



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
29 DE MAIO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.278

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE SALVADOR - SALSEC	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
CONTRATOS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	16
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 28 de maio de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA GABRIELE EVANGELISTA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RODOLFO HIROSE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MATHEUS CASTRO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BEATRIZ COSTA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BRUNA CASTRO BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARGARIDA MARIA RAMOS NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **BRUNO RAFAEL SANTOS COSTA DANTAS**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Unidade de Contratos – Assessoria de Gestão e Qualidade de Obras, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 40568/2026 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 27/02/2026, a servidora **GLEIDE DE JESUS NOGUEIRA**, matrícula nº 3105212, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 37701/2026 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/03/2026, a servidora **MARÍLIA SPÍNOLA AZEVEDO SAMPAIO**, matrícula nº 3133616, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo, código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 198464/2024 – SMS e com fundamento no Artigo 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 20/09/2024, a Vacância do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, código 23001 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES** matrícula nº 3150639.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 66295/2026 – SMS e com fundamento no artigo 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 27/03/2026, a Vacância do Cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, do Quadro de Pessoal

da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo Servidor **ANDERSON SANTOS SILVA**, matrícula nº 3105813.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 72222/2026 – SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 07/04/2026, a servidora **ANA PAULA GOMES BATISTA**, matrícula nº 3166587, do Cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 58164/2026 – SMED e com fundamento no art. 47, caput, c/c art. 64 e art. 221 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 18/03/2026, a servidora **LIVIA CARLA SANTOS SOUZA**, matrícula nº 3087368, do Cargo de Coordenador Pedagógico II, código 80022, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 78180/2026 – SMED e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 13/04/2026, o servidor **EDUARDO CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 3127030, do Cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 65853/2026 – SMS e com fundamento nos artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 15/04/2026, a Vacância do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo, código 28010, do lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora **GIMENA MELO SANTOS**, matrícula nº 3140939.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 97816/2023 – SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/06/2023, a servidora **ELAINE CRISTINA BATISTA GOES**, matrícula nº 3118432, do cargo de Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Saúde Bucal, código 23004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado-REDA Edital nº 06/2024 para o provimento da função temporária de Técnico Superior nas áreas de atuação de Analista Jurídico e Analista em Contabilidade, conforme despacho de homologação publicado no DOM nº 8.809 de 20 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação e todos os atos posteriores, do Edital nº 01/2004, publicado no DOM nº 9.266 de 13 de maio de 2026, no tocante ao candidato abaixo indicado, em cumprimento ao processo judicial proferida nos autos do processo nº 8010056-64.2025.8.05.0001.

CARGO: PAI – NUTRICIONISTA – SMS – 40H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DINÉLIA SANTOS OLIVEIRA	02087XXX-XX	2072085	73	1º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 43/2026

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, alterado pelo Dec. 29.796 de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Acoher o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância e determinar o arquivamento do Processo SEFAZ/GAB Nº 115477/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de maio de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 45/2026

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor, **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula 3054781, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle de Créditos, da Coordenadoria de Arrecadação, da Diretoria da Receita Municipal, dispensando a pedido da mesma função, a servidora **NILZETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula 3082284.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 28 de maio de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 46 /2026

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora, **NILZETE CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula 3082284, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, dispensando a pedido da mesma função, o servidor **GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO**, matrícula 3054781.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 28 de maio de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CLODOALDO GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	40.618.415/0001-48
CGA Nº	325.487/001-14
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	102834/2026
T.I.	3069/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Salvador, 28 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PV & C SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	02.364.427/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	LISA ELLEN ROSÁRIO DA PAIXÃO, CPF: 032.958.235-61
PROCURADOR (A)	ELIAS MARON COUTO VIEIRA, OAB/BA 32.758 E IAN NERY BARRETO, OAB/BA 78.912
PROCESSO Nº.	922860/2025
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	298.2025
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §1º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 28 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC

PORTARIA SALSEC Nº 01/2026

Institui Comissão Especial Mista de Licitação, de caráter temporário, destinada à condução, ao processamento e ao julgamento do procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo SALSEC/GAB nº 89783/2026, e dá outras providências.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO DE SALVADOR - SALSEC**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC é sociedade de economia mista municipal, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sujeita ao regime da Lei Federal nº 13.303/2016, ao seu Estatuto Social, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SALSEC - RILC e às demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo SALSEC/GAB nº 89783/2026, destinado à contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços técnicos de estruturação de operação de securitização lastreada na cessão onerosa e definitiva do direito autônomo ao recebimento de créditos tributários do Município de Salvador, inscritos ou não em dívida ativa;

CONSIDERANDO a natureza estratégica, técnica, econômico-financeira, jurídica, regulatória, operacional e institucional da contratação pretendida, bem como a necessidade de adequada governança procedimental, segregação de funções, motivação dos atos, rastreabilidade decisória e atuação colegiada na condução do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SALSEC - RILC, segundo o qual as licitações serão processadas e julgadas por Comissão de Licitação ou Responsável, conforme o caso, formalmente designados pela instância competente, devendo as Comissões de Licitação ser compostas por, no mínimo, 3 (três) membros;

CONSIDERANDO o Decreto Simples, publicado no DOM no dia 28/05/2026, que designou servidores públicos municipais para, em caráter excepcional e para finalidade específica, integrarem Comissão de Licitação a ser instituída pela Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC, destinada à condução do procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo SALSEC/GAB nº 89783/2026;

CONSIDERANDO que a designação dos servidores públicos municipais pelo Decreto Simples, publicado no DOM no dia 28/05/2026, não importa alteração de lotação, vínculo funcional, regime jurídico ou remuneração, nem criação de cargo, função, gratificação ou qualquer remuneração adicional, destinando-se exclusivamente à participação no procedimento licitatório indicado;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalizar, no âmbito interno da SALSEC, a instituição da Comissão Especial Mista de Licitação responsável pela condução, processamento e julgamento do certame, preservadas as competências decisórias da autoridade competente da Companhia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC, a Comissão

Especial Mista de Licitação - CEML/SALSEC, de caráter temporário e finalidade específica, destinada à condução, ao processamento e ao julgamento do procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo SALSEC/GAB nº 89783/2026.

§ 1º A Comissão ora instituída atuará exclusivamente no procedimento licitatório destinado à contratação de instituição financeira especializada para a prestação de serviços técnicos de estruturação de operação de securitização lastreada na cessão onerosa e definitiva do direito autônomo ao recebimento de créditos tributários do Município de Salvador, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 2º A atuação da Comissão limitar-se-á à condução, ao processamento e ao julgamento do procedimento licitatório, nos termos do RILC da SALSEC, do edital, de seus anexos e da legislação aplicável, não abrangendo competências decisórias reservadas à autoridade competente da SALSEC ou às instâncias técnicas, jurídicas, societárias, regulatórias e institucionais competentes.

Art. 2º A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SALSEC será composta pelos seguintes membros designados pelo Decreto Municipal s/nº de 28 de maio de 2026:

I - GEORGE MELO BARRETO, matrícula nº 3128744, servidor público municipal, que atuará como Presidente da Comissão;

II - ANA CAROLINA LINS DE CASTRO, matrícula nº 3128744, servidora pública municipal, que atuará como membro pregoeira-substituta;

III - TIAGO GARCEZ DOS REIS, matrícula nº 3090149, servidor público municipal, que atuará como membro pregoeiro;

IV - MARIA IVONETE GOMES SILVA, matrícula nº 3062391, servidora pública municipal, que atuará como membro;

V - MAURÍCIO GIOVANNI SILVA MONTALVÃO FIGUEIREDO, CPF nº ***.621.135-**, empregado da Companhia de Securitização de Salvador - SALSEC, que atuará como membro.

§ 1º O Presidente da Comissão coordenará os trabalhos, organizará a pauta dos atos procedimentais, conduzirá a sessão pública eletrônica, declarará a abertura e o encerramento dos atos do certame, promoverá a interlocução operacional com o sistema eletrônico utilizado, assinará as atas e decisões da Comissão e praticará os atos necessários ao regular processamento do procedimento licitatório, observada a natureza colegiada da Comissão.

§ 2º A designação do Presidente da Comissão não caracteriza atuação como pregoeiro ou responsável individual, devendo os atos de julgamento, habilitação, inabilitação, classificação, desclassificação, decisão sobre diligências, saneamentos, impugnações, esclarecimentos e recursos observar a atuação colegiada da Comissão, nos termos desta Portaria, do RILC da SALSEC e do edital.

§ 3º Todos os membros da Comissão atuarão com os mesmos deveres de diligência, imparcialidade, motivação, responsabilidade, sigilo, urbanidade, integridade, independência técnica e observância às normas aplicáveis às licitações e contratos da SALSEC.

§ 4º Eventual impedimento, suspeição, afastamento, impossibilidade de atuação ou necessidade de substituição de membro da Comissão deverá ser formalmente comunicada à Diretora-Presidente da SALSEC, para adoção das providências cabíveis, inclusive substituição por ato próprio, quando necessário.

Art. 3º Compete à Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SALSEC:

I - conduzir, processar e julgar o procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo SALSEC/GAB nº 89783/2026, observados o RILC da SALSEC, o edital, seus anexos, a legislação aplicável e as orientações constantes dos autos;

II - apoiar, quando necessário, a consolidação dos documentos procedimentais da fase externa do certame, sem substituir as áreas técnicas, jurídicas, financeiras, contábeis ou de governança competentes;

III - receber, conhecer, analisar e responder pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital, solicitando, sempre que necessário, subsídios técnicos, jurídicos, financeiros, regulatórios ou operacionais às unidades competentes;

IV - conduzir a sessão pública eletrônica, receber, examinar, classificar e julgar propostas, lances e documentos de habilitação, observados os critérios objetivos previstos no edital e seus anexos;

V - promover diligências, saneamentos, complementações e consultas necessárias à adequada instrução do julgamento, observados os limites previstos no edital, no RILC da SALSEC e na legislação aplicável;

VI - negociar, quando cabível, condições mais vantajosas para a SALSEC, nos termos do edital e da

legislação aplicável, sem modificar o objeto, os critérios de julgamento ou as condições essenciais do certame;

VII - decidir, de forma motivada e colegiada, sobre classificação, desclassificação, habilitação, inabilitação, aceitabilidade de propostas, regularidade documental e demais atos de julgamento sob sua competência;

VIII - receber recursos administrativos, exercer juízo de reconsideração quando cabível e encaminhá-los, devidamente instruídos, à autoridade competente da SALSEC para decisão final;

IX - lavrar atas, relatórios, decisões, comunicações, registros de diligências e demais documentos necessários à rastreabilidade, publicidade, motivação e controle dos atos praticados;

X - elaborar relatório final do procedimento licitatório, com síntese dos atos praticados, ocorrências relevantes, decisões adotadas, resultado do julgamento e encaminhamento à autoridade competente da SALSEC para as providências cabíveis;

XI - comunicar à autoridade competente fatos relevantes que possam ensejar anulação, revogação, suspensão, saneamento, aplicação de sanções, instauração de processo específico ou adoção de medidas de controle, sem prejuízo da manifestação das áreas técnicas e jurídicas competentes;

XII - zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, motivação, julgamento objetivo, vinculação ao edital, competitividade, transparência, segurança jurídica, segregação de funções, economicidade, integridade e interesse público.

Art. 4º As reuniões, sessões, deliberações e decisões da Comissão somente serão válidas com a presença mínima de 3 (três) membros.

§ 1º As decisões serão adotadas por maioria simples dos membros presentes, devendo ser registradas nos autos com a respectiva motivação.

§ 2º O Presidente da Comissão terá voto ordinário e, em caso de empate, voto de qualidade, devendo eventual divergência ser expressamente registrada em ata ou decisão própria.

§ 3º O membro que divergir de decisão colegiada poderá registrar sua posição individual fundamentada, para fins de rastreabilidade, transparência e delimitação de responsabilidade.

§ 4º Os atos da Comissão poderão ser praticados em meio físico ou eletrônico, inclusive por reuniões virtuais, comunicações eletrônicas, assinatura eletrônica e registros em sistema próprio, desde que preservadas a autenticidade, a integridade, a rastreabilidade e a juntada aos autos.

Art. 5º Permanecem reservadas à autoridade competente da SALSEC, nos termos do RILC, do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, as decisões relativas à autorização de abertura da fase externa, adjudicação, homologação, revogação, anulação, autorização de contratação, assinatura contratual e demais atos que, por sua natureza, excedam a competência da Comissão.

Parágrafo único. A Comissão não substituirá as manifestações técnicas, jurídicas, econômico-financeiras, contábeis, fiscais, regulatórias ou societárias necessárias ao procedimento, podendo solicitar subsídios às áreas competentes sempre que a decisão exigir conhecimento especializado ou validação institucional específica.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão, antes do início dos trabalhos ou no primeiro ato formal em que participarem, firmar declaração de ciência, ausência de conflito de interesses, inexistência de impedimento ou suspeição e compromisso de confidencialidade, conforme Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Os membros da Comissão deverão preservar o sigilo de informações protegidas, estratégicas, fiscais, empresariais, pessoais, regulatórias, comerciais, financeiras ou sensíveis a que tiverem acesso em razão dos trabalhos.

§ 2º O dever de sigilo e confidencialidade subsistirá após o encerramento dos trabalhos da Comissão.

§ 3º A constatação superveniente de conflito de interesses, impedimento ou suspeição deverá ser imediatamente comunicada à Diretora-Presidente da SALSEC, com abstenção do membro em relação aos atos potencialmente afetados, até deliberação da autoridade competente.

Art. 7º A Comissão poderá contar com equipe de apoio, composta por empregados da SALSEC, servidores públicos municipais, agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta do Município de Salvador ou colaboradores técnicos, mediante indicação formal, justificativa nos autos e observância das normas aplicáveis.

§ 1º A equipe de apoio atuará exclusivamente em atividades auxiliares, operacionais, técnicas ou instrutórias, sem direito a voto nas deliberações da Comissão, salvo se o agente também integrar formalmente a Comissão como membro.

PORTARIA Nº 672/2026

§ 2º A participação de agentes de apoio não afastará a responsabilidade da Comissão pela condução, processamento e julgamento do certame, nem substituirá as manifestações das áreas técnicas, jurídicas ou institucionais competentes.

Art. 8º A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML/SALSEC funcionará até a conclusão do procedimento licitatório objeto do Processo Administrativo SALSEC/GAB nº 89783/2026, compreendida a remessa do relatório final à autoridade competente, sem prejuízo de reconvocação para esclarecimentos, diligências, saneamentos, instrução de recursos, atendimento a órgãos de controle ou prática de atos residuais relacionados ao certame.

Art. 9º A atuação dos membros da Comissão designados por meio de Decreto Simples, publicado no DOM no dia 27/05/2026, observará os limites do respectivo ato de designação, não importando alteração de lotação, vínculo funcional, regime jurídico ou remuneração.

Parágrafo único. A participação na Comissão não implica criação de cargo, função, gratificação ou qualquer remuneração adicional, salvo previsão normativa específica aplicável.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, no âmbito de sua competência, observados o RILC da SALSEC, o edital, seus anexos, a legislação aplicável, as manifestações jurídicas constantes dos autos e, quando necessário, a orientação da autoridade competente da SALSEC ou da assessoria jurídica competente.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 28 de maio de 2026.

DANIELLE ALMEIDA LUZ
Diretora-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em conjunto com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e a CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar os procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão em um único documento, de modo a configurar-se em um guia orientador em todo o ciclo de vida dos Contratos;

CONSIDERANDO que o resultado alcançado, propiciará o alinhamento de entendimentos e o estabelecimento de diretrizes quanto a condução do Modelo de Gestão por Organização Social, impulsionando assim contínuos ganhos de desempenho e qualidade dos serviços /atividades prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município - DOM, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho - GT, criado através da Portaria Conjunta nº 03/2023, publicada no DOM nº 8.633 de 04/10/2023, podendo ser prorrogado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT:

- I SEMGE - Sandra Marcia Almeida Guimarães - Matrícula nº 3137116
- II SMS - Flávia Cruz Kitahara - Matrícula nº 3090847
- III SMS - Camilla Cumming - Matrícula nº 3122914
- IV SMS - Rosana Santos Sousa - Matrícula nº 3079372
- V CGM - Patrícia Fernandes Paz da Silva - Matrícula nº 3153022
- VI CGM - Allysson Vieira da Conceição - Matrícula nº 3091470

Art. 3º - Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão quinzenalmente de forma presencial na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

Art. 4º - O Grupo de Trabalho - GT, encerrará suas atividades em 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, com apresentação de minuta final do Manual de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ECIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **3137979**, Assessor de Projetos, Grau 55, no período de 25/06/2026 a 04/07/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da Diretoria Geral de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **ISABELA FREITAS MACHADO**, matrícula **3137045**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 20 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
4354/2025	SMS	ANA CAROLINE DE MENEZES PEREIRA
56111/2025	SMS	MARCIA CRISTIANNE NASCIMENTO DOS ANJOS
66867/2026	SMED	CLAUDIA MARIA BARBOSA DA SILVA SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90025/2026

PROCESSO: 15349/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 74/2026

OBJETO: Registro de Preços de Caixa arquivo.

CONTRATO: L&E DIVERSIDADE COMERCIAL

CNPJ: 01.013.839/0001-27

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
SACPB
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA
L&E DIVERSIDADE COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000591	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO	UN	3,35

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
2	200000593	CAIXA ARQUIVO ONDULADA AMARELA	UN	4,05
3	200000592	CAIXA ARQUIVO ONDULADA AZUL	UN	4,05
4	200000596	CAIXA ARQUIVO ONDULADA VERDE	UN	4,05
5	200000594	CAIXA ARQUIVO ONDULADA VERMELHA	UN	4,05

Salvador, 28 de maio de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90025/2026

PROCESSO: 15349/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 75/2026

OBJETO: Registro de Preços de Caixa arquivo.

CONTRATADO: L&E DIVERSIDADE COMERCIAL

CNPJ: 01.013.839/0001-27

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GCM
SACPB
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDUVIRGENS LUCIANE BATISTA DE ALMEIDA
L&E DIVERSIDADE COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000591	CAIXA ARQUIVO PAPELÃO	UN	3,35
2	200000593	CAIXA ARQUIVO ONDULADA AMARELA	UN	4,05
3	200000592	CAIXA ARQUIVO ONDULADA AZUL	UN	4,05
4	200000596	CAIXA ARQUIVO ONDULADA VERDE	UN	4,05
5	200000594	CAIXA ARQUIVO ONDULADA VERMELHA	UN	4,05

Salvador, 28 de maio de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 365/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 115766/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
SUZYNEIDE SANTOS SILVA	3074921	1103 - ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO MAR	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 366/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 108899/2026, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANDREIA RODRIGUES SOUZA DE AZEVEDO	3094507	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 367/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do artigo 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n. 26.298, de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º. 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, com base no Processo Administrativo nº 108899/2026, o turno de atuação do servidor abaixo, a partir da data de publicação.

CÓDIGO/ESCOLA	SERVIDOR	MATRÍCULA	DO TURNO	PARA O TURNO
1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	URANA MENEZES SANTANA	3068760	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 368/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 95992/2026, no período de 11 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026, a servidora ROSIANE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 3085134, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0713 - ESCOLA MUNICIPAL ACELINO MAXIMIANO DA ENCARNACAO, durante o impedimento de sua titular LIGIA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 3074841, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 369/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 115947/2026, no período de 01 a 30 de junho de 2026, a servidora RITA PATRICIA TELES SANTOS CAMPOS NASCIMENTO, matrícula nº 3063781, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da Unidade de Ensino 0643 - ESCOLA MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY, durante o impedimento de sua titular IVONETE CINTRA ROSA BARRETO CALDAS, matrícula nº 3097895, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 084/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal dos Contratos:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	001/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790
ALLSET TECNOLOGIA LTDA	02/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790
BG DISTRIBUIDORA INTEGRADA LTDA	003/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790
FRP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	005/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790
RHP COMPUTADORES LTDA	006/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790
4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	008/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790
MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	009/2026	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MATRÍCULA 3165805	LUDMILLA SILVA LOPES - MATRÍCULA 3162790

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de assinatura dos contratos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 25 de maio de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - ALTERAÇÃO DE NOME -

DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
113823/2026	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA	3165412	EURIDES SILVA DE OLIVEIRA SANTANA

Salvador, 28 de maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 17/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 12/2026, publicada no DOM nº 9.235 de 24 de março de 2026, no tocante aos candidatos abaixo indicados, por não se apresentarem dentro do prazo previsto no Edital nº 03/2019.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LARISSA RAVENA ANDRADE DE SOUZA	925019006	054.20X.XXX-XX	46	270º
CAMILA DALTRO FERREIRA	925007496	070.86X.XXX-XX	46	272º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de maio de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 151/2026

0 GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-12413/2025 de 26/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-47, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a HNK BR BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.864.417/0040-34, para terminal de estocagem e distribuição de produtos não perigosos, serviços de comércio atacadista de cerveja, chopp e refrigerante, com área total construída de 9.136 m², situado em terreno com 2,1092 ha, localizado na Rodovia BR-354, km 6,5, s/nº, Pirajá, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 38°27'08,44"O, 12°54'02,49"S; 38°27'15,18"O, 12°53'58,06"S; 38°27'11,23"O, 12°53'53,88"S; 38°27'05,01"O, 12°53'57,93"S (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que contam, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Apresentar, anualmente, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com comprovantes de destinação dos resíduos (madeira, papel e papelão, plástico, latas de alumínio, vidro, ferro, resíduos classe I, pneus inservíveis, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico pelas informações;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, anexando ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, anexando ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Sob nenhuma hipótese acondicionar resíduos e materiais contaminados na área permeável do galpão;

VII. Manter atualizados o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará de Saúde, o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), informando aos

trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais, que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como se proteger dos mesmos, conforme a NR-1;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Adotar medidas de controle de ruídos, cumprindo as exigências da Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;

IX. Apresentar, anualmente, o certificado de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, devidamente assinado pelo responsável técnico;

X. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 28 de maio de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA

Gerente

PORTARIA Nº 129/2026

Republicada no DOM nº 9.275 de 26/05/2026;

Republicada por ter saído com inconsistências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-7488/2025 de 06/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2026-SEDUR/CLA/LU-40, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a TIC COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.166.171/0001-05, para operação da atividade de "Postos de Venda de Gasolina e outros Combustíveis" com tancagem de 120 m³ de combustíveis líquidos, 0,001125 m³ de GNV e serviço de troca de óleo, sito a Rodovia BR 324, nº 1120, Acesso Norte, Cabula, Salvador-BA, sob coordenadas geográficas 12°57'31.59"S, 38°28'20.25"O; 12°57'33.66"S, 38°28'18.47"O; 12°57'35.81"S, 38°28'20.88"O; 12°57'34.64"S, 38°28'22.22"O (Datum Sirgas 2000); mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que constam, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, durante a vigência da licença;

III. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) substanciado com a descrição do manejo dos resíduos Classe I - perigosos e Classe II - não perigosos, assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), anexando-os ao referido relatório;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e, sempre que tratar dos resíduos no sistema de logística reversa, adotar o referido procedimento. Anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

V. Destinar os resíduos perigosos (embalagens de lubrificantes, estopas contaminadas, pilhas,

baterias, lâmpadas, entre outros), apenas, para empresas licenciadas para o transporte, tratamento e destinação final desses resíduos. Anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. Destinar as borras da caixa separadora de água e óleo para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006. Anexar ao relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. Garantir que o armazenamento temporário de todos os resíduos sólidos gerados na empresa atenda aos requisitos das ABNT NBR 12.235/1992 e NBR 11.174/1990. Armazená-los separadamente, principalmente, quando se tratar de resíduos perigosos e não perigosos, em baias e/ou coletores devidamente sinalizados quanto ao tipo/ classe dos resíduos, sobre piso impermeabilizado, em local coberto e ventilado. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório comprobatório, acompanhado de registro fotográfico, que comprove as adequações;

VIII. Revisar, anualmente, as válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentando, anualmente, os relatórios de revisão preventiva das válvulas, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos), de acordo com as ABNT NBR 13786/2019, apresentando, semestralmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

X. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas com frequência adequada, apresentando, anualmente, relatório comprobatório com fotos;

XI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual, Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XII. Adotar medidas de controle de ruídos, cumprindo as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelos equipamentos do posto;

XIII. Manter atualizados o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Certificado de Posto Revendedor da Agência Nacional do Petróleo (ANP), o Plano de Emergências Ambientais (PEA), o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e a Análise Preliminar de Perigos (APP), informando aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para se proteger dos mesmos, conforme a NR-1;

XIV. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, avaliada com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L, elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025. Para os ensaios de amostragem do efluente da caixa separadora de água e óleo, recomenda-se seguir as orientações da ABNT NBR 14605-3:2020 (Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos. Parte 3: Ensaio padrão, equipamentos e técnica de amostragem para determinação do desempenho de caixas separadoras de água e óleo provenientes da drenagem superficial);

XV. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO) e de todas as canaletas, em frequência adequada para garantir sua plena eficiência. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório, acompanhado de registro fotográfico;

XVI. Dar continuidade à execução do Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, em conformidade com as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços/formulários. Apresentar, semestralmente, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XVII. Apresentar, para renovação da Licença Ambiental, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Certificado de Posto Revendedor da Agência Nacional do Petróleo (ANP), o Laudo de Estanteidade para todos os tanques subterrâneos existentes no empreendimento, inclusive tanque de óleo usado, estando em conformidade com a NBR 13784 da ABNT e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da

SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 07 de maio de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203751	3488/26	GERSON MONTEIRO ESPIRITO SANTO 015.269.295-97	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	23/04/2026

Salvador, 28 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203490	3855/26	GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA 075.035.785-13	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	15/04/2026

Salvador, 28 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203368	3211/26	NATAN BISPO DE JESUS 050.849.075-89	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	30/03/2026

Salvador, 28 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804021	5207/26	ASSOCIACAO BAMOR NOVA ERA 23.609.995/0001-98	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/05/2026

Salvador, 28 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 153/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.868/2025, de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2026, de 27/01/2026, publicado no DOM nº 9.233 de 20/03/2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0004.111900 - Modernização e Requalificação da Infraestrutura Pública de Mobilidade, para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, para serviços de implantação de abrigos de ônibus na cidade de Salvador/BA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Empresa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador, em 28 de maio de 2026.

PABLO SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 153/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

531010 - UG FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU

53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

UNIDADE DESTINO:

56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN

567002 - UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL

56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0004.111900	33.90.39	1.500.1	921.000
TOTAL			921.000

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/05/2026 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANO BRITTO CAVALCANTE	PR14646/2026CS0	T419708558	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADRIANO CARDOSO DA SILVA	PR2382/2026CS0	R007050914	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ADRIELLE GOBI SABARIN	PR11341/2026CS0	T891100636	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEXANDRE DIAS FERNANDES	PR13772/2026CSO	T394504308	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ALEXANDRO DE MORAES GOIS	PR63322/2025CSO	M000254847	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
AMELIA DA SILVA HORACIO	PR68738/2025CSO	T420217409	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE KRUSCHEWSKY LIMA	PR15268/2026CSO	T489703241	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRE LORENCO DA SILVA REGO	PR11529/2026CSO	T939304666	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ANDRESA SANTOS LIMA	PR63776/2025CSO	T948206341	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
BEATRIZ BORGES FERREIRA	PR6124/2026CSO	M000265985	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CAMILA MONTENEGRO DO NASCIMENTO	PR838/2026CSO	T111613613	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO	PR67877/2025CSO	T440900984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	PR69070/2025CSO	T137600656	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CARLOS EDUARDO DE ARGOLO CAMERINO	PR30164/2025CSO	T387104488	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CINTIA SILVA SANTA MONICA	PR50436/2025CSO	R006899748	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CINTIA SILVA SANTA MONICA	PR50440/2025CSO	R006901954	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CLAUDIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	PR15218/2026CSO	T489318382	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CORBELLI E PEREIRA LTDA	PR17331/2026CSO	R007190561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
CORBELLI E PEREIRA LTDA	PR17331/2026CSO	R007190561	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DANIELA TRINDADE BORGES	PR68112/2025CSO	T114602141	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR16163/2026CSO	R007165873	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DENELITON LIMA BRAGA	PR14398/2026CSO	R007248149	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DERIVALDO RAMOS DOS SANTOS	PR891/2026CSO	T139306664	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
DIANA GUADALUPE MACEDO LICONA	PR4051/2026CSO	T136400563	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EDMAR DE OLIVEIRA SILVA	PR63340/2025CSO	R006995919	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
EDMIR ALVES PEREIRA	PR3426/2026CSO	M000262153	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIAUDA DOS SANTOS NUNES	PR62767/2025CSO	T944106367	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELIENE SANTOS DE SANTANA	PR62683/2025CSO	T489412140	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ELISANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR68879/2025CSO	T137700428	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ERICK CRUZ DA SILVA	PR63078/2025CSO	T417800141	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ESTÉFANO LEONARDO NASCIMENTO CARDOSO	PR13565/2026CSO	T420218029	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FABIANA XAVIER DOS SANTOS	PR1098/2026CSO	T396000777	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FELIPE GOMES ANDRADE	PR66766/2025CSO	T489412221	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FERNANDO GONDIM BEZERRA FARIAS	PR14393/2026CSO	T942403282	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
FERNANDO VIEIRA LOQUES	PR16737/2026CSO	T230300356	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GABRIEL DE JESUS ROCHA FARIAS	PR15213/2026CSO	T420611366	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GEORGE GONCALVES DO NASCIMENTO	PR68583/2025CSO	T441301986	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
GUILHERME COUTO DE JESUS SANTOS	PR68087/2025CSO	T938400470	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IAN TANAN PEREIRA	PR17198/2026CSO	T955001646	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
INGARA FERNANDA SILVA RIBEIRO SCHINDLER	PR13580/2026CSO	T230000660	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IRANILDE BARRETO SANTANA	PR3357/2026CSO	T930204096	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ITAMAR FREIRE GUIMARAES	PR333/2026CSO	T142004578	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
IVANIRA APARECIDA PORTO SCHNITMAN	PR1400/2026CSO	T390502286	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JAILSON MIRANDA DOS SANTOS	PR67608/2025CSO	T492102643	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JAILTON DOS PASSOS PAULA	PR13629/2026CSO	R007156855	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JAIR DO SANTOS CARVALHO	PR6745/2026CSO	M000257223	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JANAINA DA SILVA LOBO	PR15991/2026CSO	R007165911	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOAQUIM HENRIQUE DOS SANTOS FILHO	PR16807/2026CSO	T389903219	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE MARCOS DE CASTRO NUNES 23094745504	PR13688/2026CSO	R007110265	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JOSE TIBURCIO ANDRADE DOS SANTOS	PR16333/2026CSO	R007221975	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JURANILDO DE ALMEIDA	PR16713/2026CSO	R007010474	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
JUSSARA BRASILEIRO MARCHESINI	PR68679/2025CSO	T441301963	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LARISSA MARQUES VAZ SANTANA DE FIGUEIREDO	PR7091/2026CSO	M000259073	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LEILA BONFIM DE JESUS	PR64547/2025CSO	T891100578	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LEILA CHARLENE BORGES	PR17150/2026CSO	R007225219	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LINCOLN CARLOS SILVA BRAS	PR69085/2025CSO	T952403520	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LINDOMAR LEAO PEREIRA	PR62701/2025CSO	T111613746	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LOURENA DE ANDRADE PITANGA	PR66277/2025CSO	T440900963	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS ALMEIDA GUIMARAES	PR4869/2026CSO	T384600051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS ALMEIDA GUIMARAES	PR5118/2026CSO	T228000071	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS EUGENIO ARAUJO COELHO	PR15863/2026CSO	T388705106	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS R FERREIRA FISIOTERAPIA	PR68844/2025CSO	T945104126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCAS R FERREIRA FISIOTERAPIA	PR68844/2025CSO	T945104126	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUCIMEIRE DOTTO ARAUJO	PR8386/2026CSO	M000264995	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUISA NERY MATOS	PR576/2026CSO	T952403516	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIZ ALBERTO GUIMARAES JUNIOR	PR67582/2025CSO	T228900253	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MADISSON SOUZA PITA	PR66642/2025CSO	T952601123	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MANOEL ANSELMO DA FONSECA NETO	PR4940/2026CSO	T953000451	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MANUELA DE JESUS SOUZA	PR44754/2025CSO	T480705890	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MANUELA MENEZES DE ALMEIDA MOURA	PR62859/2025CSO	T386100307	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCEL GALEFFI ZART	PR68794/2025CSO	R007004684	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCELO LUIZ ROCHA LEONE	PR64130/2025CSO	T388704987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCIO ALVES DA SILVA LIMA	PR6443/2026CSO	M000263594	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCIO DE JESUS OLIVEIRA	PR68195/2025CSO	T111000582	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCOS BARRROS SOUZA DA SILVA	PR270/2026CSO	T420609285	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARCOS LEANDRO DAS MERCES SILVA DOS SANT	PR3136/2026CSO	T141602674	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA NEVES SILVA DE AZEVEDO	PR662/2026CSO	T939304818	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA NEVES SILVA DE AZEVEDO	PR670/2026CSO	T481715148	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA REGINA M L COSTA	PR21123/2026CSO	R007191258	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIA VICTORIA DE ALMEIDA SALOMAO	PR67275/2025CSO	T948206222	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MARIANA CRISTINA ALMEIDA MAGALHAES	PR6853/2026CSO	M000257387	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARILIA PEREIRA CERQUEIRA SANTOS	PR13448/2026CSO	M000257937	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MARIO VIEIRA PINTO DA SILVA	PR15844/2026CSO	T137800694	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MATHEUS ALVE CARDOSO	PR4725/2026CSO	T501402460	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MATHEUS DE JESUS SANTOS	PR686/2026CSO	T927607180	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MAURO DIAS BISPO	PR63461/2025CSO	T118901371	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MAURO SILVA BARBOSA	PR3386/2026CSO	R007053385	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MAURO SILVA BARBOSA	PR3391/2026CSO	R007081979	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MIGUEL ROBERTO DOS SANTOS FILHO	PR68454/2025CSO	T394303990	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MILENA RAMOS GOMES DO LAGO	PR62777/2025CSO	R006986044	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MILTON NEVES CARVALHAL NETO	PR15421/2026CSO	T481900822	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MIQUEIAS SANTOS DE JESUS SILVA	PR63352/2025CSO	R007049384	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
MOUZART SANCHES	PR4718/2026CSO	T952102558	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NAIARA LIS DOS SANTOS FORTES	PR17026/2026CSO	T953300264	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NEVETO MOTA DOS ANJOS	PR62605/2025CSO	T232900863	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NICOMEDES DE SOUZA PIRES JUNIOR	PR1541/2026CSO	T139306603	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
NILZA SAMPAIO FERREIRA	PR13962/2026CSO	T139430416	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
OCILENE SILVA SACRAMENTO	PR62858/2025CSO	R007042283	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ODILON KELLER FILHO	PR1449/2026CSO	T116323330	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PATRICIA ARGOLLO OLIVEIRA	PR52332/2025CSO	T394303608	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PATRICIA CORREIA DOS SANTOS	PR62266/2025CSO	T420609287	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PAULO RICARDO DE JESUS QUEIROZ	PR4242/2026CSO	T391600820	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PEDRO RICARDO BASTOS BARBOSA	PR65865/2025CSO	T948205960	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
PIERRE ONASIS RAMOS JUNIOR	PR549/2026CSO	T481714198	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RAILDA LIMA DOS SANTOS	PR2172/2026CSO	R007039739	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RAIMUNDO NONATO DE JESUS PEREIRA	PR16874/2026CSO	T111616977	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RAISA FERREIRA DA SILVA	PR14540/2026CSO	T420612217	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RAMON DE SOUZA CRUZ	PR14560/2026CSO	T489412271	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
REJANE BORGES SANTOS	PR11374/2026CSO	T954802602	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RICARDO VELLOSO DANTAS AZI	PR64699/2025CSO	T948205984	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RILSOMAR GOMES FERREIRA	PR3231/2026CSO	T391600752	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RODRIGO MACHADO MARTINS	PR63579/2025CSO	T888000821	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROMENIO LIMA DA SILVA	PR62990/2025CSO	T889501783	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROSEMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	PR4711/2026CSO	T945104663	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
ROSEVALDO BARBOSA DOS SANTOS	PR286/2026CSO	T139215268	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
RUAN LUCAS SANTANA OLIVEIRA	PR14149/2026CSO	T427601379	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SANDRA DE ANDRADE MARQUES	PR60273/2025CSO	T948206134	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SANORAIA DOS SANTOS GUIMARAES CARVALHO SILVA	PR63775/2025CSO	R006989254	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SELMA FRANCA CARNEIRO	PR12890/2026CSO	T951301656	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SILVANIA RAMOS DOS ANJOS	PR15708/2026CSO	T111618177	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
SILVIA SPECTOR PAES CARDOSO	PR17417/2026CSO	R007041463	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SILVIOMARIO SANTOS DA SILVA	PR12066/2026CSO	T506130626	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SISSE FIGUEREDO DE SANTANA	PR54965/2025CSO	M000251233	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SOLANGE MOREIRA FREITAS DA SILVA	PR5459/2026CSO	T420612891	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
SUELI SCHMIDT ALVES	PR68433/2025CSO	T507100669	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
TITO MOTOR LOC DE VEICULOS EIRELI	PR13890/2026CSO	R007128990	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
UBALDO SANTOS DE JESUS	PR14236/2026CSO	T952103982	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
VICTOR DE CARVALHO AZEVEDO	PR178/2026CSO	T388704883	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
WILLIAN BARRETO LISBOA	PR68484/2025CSO	T137700442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
YURI DA SILVA DE CARVALHO	PR17387/2026CSO	T481006437	NEGAR PROVIMENTO	JARI 1
19 CIRCUNSCRIÇÃO DE S MILITAR	PR59642/2025CSO	R006954865	NÃO CONHECER	JARI 1
19 CIRCUNSCRIÇÃO DE S MILITAR	PR59642/2025CSO	R006954865	NÃO CONHECER	JARI 1
ADRIANO SAMPAIO SOUZA	PR68663/2025CSO	T480705329	NÃO CONHECER	JARI 1
ADSON DIAS SIMOES	PR63263/2025CSO	T116313320	NÃO CONHECER	JARI 1
AIRTON JOSE DE SOUSA JUNIOR	PR16601/2026CSO	R007135031	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEXANDRE DIAS FERNANDES	PR13767/2026CSO	T928000717	NÃO CONHECER	JARI 1
ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	PR14706/2026CSO	T138904268	NÃO CONHECER	JARI 1
ANA PAULA JESUS DOS SANTOS	PR14528/2026CSO	T389012169	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	PR7429/2026CSO	M000258638	NÃO CONHECER	JARI 1
ANDREA CRISTINA SUZART DE ALMEIDA	PR63988/2025CSO	R006894481	NÃO CONHECER	JARI 1
ANTONIO JORGE TELES SALES	PR68567/2025CSO	T953600520	NÃO CONHECER	JARI 1
ARLETE DOS SANTOS COSTA	PR14533/2026CSO	T394303577	NÃO CONHECER	JARI 1
AURELIO AUGUSTO ALMEIDA E ALMEIDA	PR6331/2026CSO	M000271625	NÃO CONHECER	JARI 1
BEATRIZ BULHOES DE SOUSA SANTA INES	PR14666/2026CSO	T420217898	NÃO CONHECER	JARI 1
BENEDITO BARBOSA FILHO	PR62829/2025CSO	R006997340	NÃO CONHECER	JARI 1
CARLOS EDUARDO CANCADO	PR68299/2025CSO	T489412344	NÃO CONHECER	JARI 1
CARLOS STAEI TAVARES FERREIRA	PR23688/2026CSO	T420604451	NÃO CONHECER	JARI 1
CARMELITO BARBOSA DOS SANTOS	PR11851/2026CSO	T483100604	NÃO CONHECER	JARI 1
CIRLENE SILVA DE JESUS	PR63692/2025CSO	R006717693	NÃO CONHECER	JARI 1
CLOVIS MARCELO GUIMARAES VIANA	PR13185/2026CSO	T139423120	NÃO CONHECER	JARI 1
DAIANE ROCHA MOURA	PR64005/2025CSO	T928306632	NÃO CONHECER	JARI 1
DALVO PONCIANO MARTINS	PR69289/2025CSO	T944106918	NÃO CONHECER	JARI 1
DANILO SOUZA DE OLIVEIRA	PR68849/2025CSO	T138412198	NÃO CONHECER	JARI 1
DAVID ELLENQUE LIMA FERREIRA	PR62310/2025CSO	R006754083	NÃO CONHECER	JARI 1
DAVID WILKERSON CARMO DA SILVA	PR17397/2026CSO	T952101624	NÃO CONHECER	JARI 1
EDMILSON DE JESUS BORGES	PR16836/2026CSO	M000245573	NÃO CONHECER	JARI 1
EDUARDO DE SOUSA SANTOS	PR57/2026CSO	T417600172	NÃO CONHECER	JARI 1
EDVALDO ELIAS LIMA SANTOS	PR69103/2025CSO	T928615036	NÃO CONHECER	JARI 1
ELIETE PEREIRA SOUZA	PR13747/2026CSO	R007008288	NÃO CONHECER	JARI 1
ENI CLEBIA ALVES FONTES	PR16775/2026CSO	R006222676	NÃO CONHECER	JARI 1
FABRICIO SANTANA BASTOS	PR13594/2026CSO	M000257403	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
FLORIVAL ALMEIDA VITORIO	PR23713/2026CSO	R006941972	NÃO CONHECER	JARI 1
FRANCIS HENRIQUE CONCEICAO DE ALMEIDA	PR68918/2025CSO	T489412229	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR62713/2025CSO	T504100061	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR63214/2025CSO	T945400060	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR63232/2025CSO	F001471717	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR62713/2025CSO	T504100061	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR63214/2025CSO	T945400060	NÃO CONHECER	JARI 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR63232/2025CSO	F001471717	NÃO CONHECER	JARI 1
GILDASIO DOS SANTOS COQUEIRO	PR408/2026CSO	T114701487	NÃO CONHECER	JARI 1
GILSON SANTOS DE JESUS	PR63376/2025CSO	T939504746	NÃO CONHECER	JARI 1
GIZELDA MARIA LOPES DA SILVA LIMA	PR23332/2026CSO	M000242741	NÃO CONHECER	JARI 1
GUMERCINDO SANTOS PEREIRA FILHO	PR677/2026CSO	T942402855	NÃO CONHECER	JARI 1
HORACIO CESAR BARROS REIS	PR2898/2026CSO	T139511221	NÃO CONHECER	JARI 1
HUMBERCLEI ESTRELADO GOMES	PR15928/2026CSO	T386204992	NÃO CONHECER	JARI 1
INGARA FERNANDA SILVA RIBEIRO SCHINDLER	PR13575/2026CSO	T942403339	NÃO CONHECER	JARI 1
JAKILMA SILVA DE SOUZA	PR1666/2026CSO	T114515533	NÃO CONHECER	JARI 1
JAKILMA SILVA DE SOUZA	PR1681/2026CSO	T138904371	NÃO CONHECER	JARI 1
JANILDES MOREIRA SANTOS	PR64115/2025CSO	T114514440	NÃO CONHECER	JARI 1
JARQUILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	PR5273/2026CSO	T139416665	NÃO CONHECER	JARI 1
JERRY SOUZA COSTA	PR7094/2026CSO	M000247806	NÃO CONHECER	JARI 1
JOAO DOS SANTOS FARIAS	PR17174/2026CSO	M000243090	NÃO CONHECER	JARI 1
JOAO DOS SANTOS FARIAS	PR14163/2026CSO	M000252726	NÃO CONHECER	JARI 1
JOAO DOS SANTOS FARIAS	PR14216/2026CSO	M000252301	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE ANTONIO DE SOUZA BRITO	PR2989/2026CSO	T394502109	NÃO CONHECER	JARI 1
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	PR17234/2026CSO	T955001164	NÃO CONHECER	JARI 1
KAIQUE LOWRAM PEREIRA RIBEIRO	PR69006/2025CSO	T481206685	NÃO CONHECER	JARI 1
KARINA SOUSA DALTRO	PR5606/2026CSO	T486103546	NÃO CONHECER	JARI 1
KAYA MOTA ALMEIDA OLIVEIRA	PR68417/2025CSO	T927607077	NÃO CONHECER	JARI 1
LEANDRO FELIX PEREIRA DA SILVA	PR23770/2026CSO	T954804355	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCINEIA SANTOS PINHEIRO	PR64049/2025CSO	T481707114	NÃO CONHECER	JARI 1
LUCY BRITO DOS SANTOS	PR14888/2026CSO	T903005158	NÃO CONHECER	JARI 1
LUIZA CLAUDIA QUADROS SILVA	PR62422/2025CSO	M000237632	NÃO CONHECER	JARI 1
MARCO ANTONIO CARIBE DA SILVA	PR4688/2026CSO	T139425720	NÃO CONHECER	JARI 1
MARCOS ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	PR14551/2026CSO	T441301961	NÃO CONHECER	JARI 1
MARIA ANUNCIADA SOUZA SAMPAIO	PR12333/2026CSO	T487702334	NÃO CONHECER	JARI 1
MARTA ANDREIA DE OLIVEIRA	PR5091/2026CSO	T490600488	NÃO CONHECER	JARI 1
MAURO SILVA BARBOSA	PR3380/2026CSO	R006984852	NÃO CONHECER	JARI 1
MIRELLA SANTANA DE ALMEIDA	PR62360/2025CSO	T229904905	NÃO CONHECER	JARI 1
MÔNICA DE JESUS SILVA	PR5058/2026CSO	T139427834	NÃO CONHECER	JARI 1
NADJANE ALMEIDA DE SOUZA	PR63291/2025CSO	T941006901	NÃO CONHECER	JARI 1
NEUMA ALVES COSTA BARBOSA	PR1385/2026CSO	T140100130	NÃO CONHECER	JARI 1

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
NIELSON REIS DE BRITO	PR3321/2026CSO	T386000768	NÃO CONHECER	JARI 1
PAULO RODAMILANS SANJUAN	PR68057/2025CSO	T419400149	NÃO CONHECER	JARI 1
PILAR STOCK MAIA	PR68964/2025CSO	T420605542	NÃO CONHECER	JARI 1
RENIVAM COSTA DE OLIVEIRA	PR17093/2026CSO	R006982198	NÃO CONHECER	JARI 1
ROBERTA ENCARNACAO DE BRITTO	PR63063/2025CSO	T394303530	NÃO CONHECER	JARI 1
ROMILSON BARRETO DOS SANTOS OLIVEIRA	PR13/2026CSO	T389302597	NÃO CONHECER	JARI 1
SERGIO EMILIO SCHLANG ALVES	PR68643/2025CSO	R007001414	NÃO CONHECER	JARI 1
SUELI SCHMIDT ALVES	PR14837/2026CSO	T507100668	NÃO CONHECER	JARI 1
TAISA BATISTA DE SALES COSTA	PR15958/2026CSO	T485200148	NÃO CONHECER	JARI 1
VINICIO ALVES DE SOUSA	PR14253/2026CSO	T111000432	NÃO CONHECER	JARI 1
WANDERLEY THIAGO PIRES	PR5678/2026CSO	R006910324	NÃO CONHECER	JARI 1
WANDERLEY THIAGO PIRES	PR5688/2026CSO	R006861587	NÃO CONHECER	JARI 1
WILSON SANTANA DE OLIVEIRA	PR4776/2026CSO	T485101971	NÃO CONHECER	JARI 1
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA	PR69316/2025CSO	T228201435	DAR PROVIMENTO	JARI 1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	PR62313/2025CSO	R007034696	DAR PROVIMENTO	JARI 1
ALMIR JOSE DE FARIAS	PR16240/2026CSO	R007067462	DAR PROVIMENTO	JARI 1
ALMIR JOSE DE FARIAS	PR16246/2026CSO	R007067468	DAR PROVIMENTO	JARI 1
CS BRASIL FROTAS SA	PR622/2026CSO	T481209037	DAR PROVIMENTO	JARI 1
DISTRITO SANITARIO E I POTIGUARA	PR69144/2025CSO	T228201609	DAR PROVIMENTO	JARI 1
DISTRITO SANITARIO E I POTIGUARA	PR69144/2025CSO	T228201609	DAR PROVIMENTO	JARI 1
GIULIA FIGUEIRA MOURA	PR15878/2026CSO	T140100439	DAR PROVIMENTO	JARI 1
GUILHERME DELGADO MAZZUCATTO	PR16858/2026CSO	T481210012	DAR PROVIMENTO	JARI 1
LUIZ VINICIUS DE MENEZES SILVA	PR63429/2025CSO	T891100538	DAR PROVIMENTO	JARI 1
MANUEL VITOR SANTOS DE JESUS	PR11415/2026CSO	T441800188	DAR PROVIMENTO	JARI 1
PATRICIA NATIVIDADE BAPTISTA	PR13134/2026CSO	T420612213	DAR PROVIMENTO	JARI 1
TIAGO MIKHAEL PASTORELLO	PR1086/2026CSO	T119218542	DAR PROVIMENTO	JARI 1

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Quinta-feira, 28 de Maio de 2026

LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N. 046º/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/06/2026, a servidora FLAVIA PAIM MORAIS OLIVEIRA RAMACCIOTTI E SILVA, matrícula n.º 3105647, Gestor Do Fundo II, grau 55, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Nível IV grau 57, da Gerência de Planejamento e Projetos - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular IGOR MOREIRA SANTOS, matrícula n.º 3162392, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de Maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
111952/2026	IURI AMORIM DIAS	5º

Salvador, 28 de Maio de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM 9.269 de 16 A 18 de maio de 2026, pág. 16, referente à Portaria N.º 038/2026.

Onde se lê: "30(dias)dias".

Leia-se: "10(dez)dias".

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 28 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 080/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 032/2026, celebrado com a empresa **A DEMINCO LEMOS(OP TECNOLOGIA E SEGURANCA)**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	EVERALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	3163889

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 032/2026, celebrado com a empresa **A DEMINCO LEMOS(OP TECNOLOGIA E SEGURANCA)**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI	3174195

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

PORTARIA SEMIT N.º 081/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 033/2026, celebrado com a empresa **FREIRE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI	3174195

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 033/2026, celebrado com a empresa **FREIRE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA	3091684

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 12/2026

PROCESSO: 73948/2026 - SEMGE/CIN.

EMPRESA: UPZOOM EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA.
CNPJ: 634121720001-92.

OBJETO: aquisição de 50 (cinquenta) inscrições no Congresso Brasileiro sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos 2026 - CONGOV, a ser realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2026, em Salvador/BA, destinado à capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.113/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".

DATA DO ATO: 28/05/2026.

Salvador, 28 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada, com base no Decreto Municipal n.º 36.605/23.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Lei n.º 14.133/2021, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO - N.º 90001/2026 - PROC: 11361/2025 - SEMOP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EVENTOS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
2 MS ENGENHARIA LTDA	01	R\$ 67.921.369,04
QUALY ENGENHARIA LTDA	02	\$ 65.728.684,49

Data da Assinatura: 28/05/2026

Salvador, 28 maio de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Dispensa de licitação para aquisição de 08 microfones sem fio**, visando atender às Organizações da Sociedade Civil contempladas no âmbito do Convênio n.º 828020/2016, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos e seus anexos.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 03 de Junho de 2026.

O processo administrativo N.º **101947/2026**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRES, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitações COSEL/SECULT torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SECULT N.º 9001/2026 - PROC: 18504/2026- SECULT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa, junto aos turistas que visitaram a capital baiana e Salvador Capital Afro, por meio da aplicação de 5.850 (cinco mil oitocentos e cinquenta) questionários de perfil socioeconômico, além da consolidação e análise dos dados e elaboração de relatórios relativos às pesquisas, com a abertura da sessão no dia 16/06/2026, às 10:00h. obs.: horário oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras.

Salvador, 28 de maio de 2026.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

Processo Nº: 105155/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 35/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "WORKSHOP DIVERSA 2026"
Valor Total: R\$ 113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.
Data da autorização: 29/05/2026

Salvador, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2026

Processo Nº: 109397/2026-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 36/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ Nº: 02.866.399/0001-134
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FESTA DE SANTO ANTONIO 2026"
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de despesa 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31.068/2019
Data da autorização: 29/05/2026

Salvador, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2026004036
LICITAÇÃO: PE Nº 90006/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000026
PROCESSO: Nº 244059/2024
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20 LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML E ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA 500ML.
VALOR TOTAL: R\$ 31.528,00 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 33903012
FONTE: TESOURO
PRÉ-EMPENHO: 2026PE000579
DATA DO PRÉ-EMPENHO: 18/05/2026
DATA AFM: 19/05/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2026004208
LICITAÇÃO: PE Nº 006/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202500007 SEMIT
PROCESSO: Nº 179394/2025
CONTRATANTE: SEFAZ
CNPJ: 13.927.801/0004-91
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ: 01.554.285/0001-75
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 TOKEN 36 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 20.620,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250221 - Elemento de Despesa: 339040
FONTE: TESOURO
PRÉ-EMPENHO: 2026PE000581
DATA DO PRÉ-EMPENHO: 20/05/2026
DATA AFM: 22/05/2026

LORENA SILVA DE MORAES
Coordenador Administrativo / SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 411/2026

PROCESSO nº 98656/2025.
CONTRATO nº 024/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 012/2023 - SEMIT.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMIT	218500	33.90.40	1.500.1	R\$ 33.333,41

Salvador, 28 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 024/2024

PROCESSO Nº 98656/2025.
OBJETO: presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 034/2024, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E), passando o valor global anual do contrato de **R\$ 382.269,36** (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 400.000,92** (quatrocentos mil reais, e noventa e dois centavos).
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF sob Nº 02.558.157/0001-62.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

Salvador, 28 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 304/2026

PROCESSO Nº: 82296/2026
CONTRATADA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 21.994.895/0001-05
OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de soluções de inteligência integrada para segurança e Restrição de Acesso a Áreas Sensíveis, da Secretaria Municipal de Educação de Salvador- SMED.
GESTOR: Eiran Marques Gonçalves, matrícula 3.164.771.
FISCAL: Rafael Coelho Pereira da Costa, matrícula 3.164.755.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 4.141.836,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0001.113400; 12.126.0011.250208
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 1.500.1
ASSINATURA: 28 de maio de 2026
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação-SMED

PAULO CÉSAR SILVA GUIMARÃES
Seg Segurança e Tecnologia Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 305/2026

PROCESSO Nº: 83744/2026
CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.510.077/0001-01
OBJETO: Contratação através de Registro de Preços de empresa especializada para fornecimento de subscrição dos softwares AUTODESK AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS, AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, AUTODESK BIM COLLABORATE PRO e AUTOCAD LT, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da SMED.
GESTORA: EIRAN MARQUES GONÇALVES, matrícula 3.164.771
FISCAIS: RAFAEL COELHO PEREIRA DA COSTA, matrícula 3.164.755
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 610.532,71 (seiscentos e dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0001.113400; 12.126.0011.250208.
Natureza da Despesa: 33.90.40; 33.90.39
Fontes: 1.500.1.
ASSINATURA: 28 de maio de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARILIA FRAZZILIO SOUZA MARTINS DAUD
Frazillio Soluções de Tecnologia LTDA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2025

PROCESSO Nº: 96859/2026
CONTRATADA: CONSÓRCIO ASTEC III
CNPJ: 55.130.770/0001-40
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 296/2025.
VIGÊNCIA: Início em 28/05/2026 e término em 27/05/2027.
VALOR: O Contrato permanece com o valor total de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.122.0001.113400;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fonte: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

WEDSON ANDRADE FREIRE
Consórcio ASTEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato 003/2026, que tem por objeto a Contratação da empresa, **4M ENGENHARIA LTDA**, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins para atendimento dos diversos Órgão/Entidades do Município de Salvador, através do Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Município de Salvador, publicado no DOM nº 9.276 do dia 27 de maio de 2026, pág. 25.

Salvador, 27 de maio de 2026

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026003836
LICITAÇÃO: 90122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22479/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000039
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 8.140,00 (OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 105900- CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS - CCS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.17- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000446
DATA: 13/05/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004228
LICITAÇÃO: 90019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252207/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000057

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 5.055,00 (CINCO MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS- FCM- ELEMENTO DE DESPESA 30.90.30.12- MATERIAL DE CONSUMO- FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.500.1.1.1.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
Nº. DO EMPENHO: 2026/000444
DATA: 25/05/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de maio de 2026.

ISABELA ARGOL DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 36/2026
Processo Nº: 105155/2026
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA.
CNPJ Nº: 29.267.336/0001-05
Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto "WORKSHOP DIVERSA 2026"
Vigência: 29/05/2026 a 29/09/2026
Valor Total: R\$ 113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais)
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.
Data da autorização: 29/05/2026

Salvador, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 37/2026
Processo Nº: 109397/2026-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS
CNPJ Nº: 02.866.399/0001-134
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FESTA DE SANTO ANTONIO 2026"
Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Vigência: 29/05/2026 a 29/08/2026
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.116700 - Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31.068/2019
Data da autorização: 29/05/2026

Salvador, 29 de maio de 2026.

ALEXANDRE REIS
Secretário em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2026 - FGM

Processo: Nº 88515/2026
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES
CNPJ: 32.133.156/0001-37
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Contratação para prestação de assessoramento técnico especializado em cultura para subsidiar as execuções de ações das atividades do Programa Salvador Cidade Patrimônio no âmbito dos seguintes projetos: 1. Patrimônio É...; 2. Circuito #Reconectar; e 3. VII Jornada do Patrimônio Cultural de Salvador da Fundação Gregório de Mattos.
Valor Total: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 28 de maio de 2026
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Salvador, 28 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2026 - FGM

PROCESSO Nº 80502/2026 - FGM
CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA COSTA ME
CNPJ: 13.319.291/0001-27
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: apresentação musical do maestro Fred Dantas, no Projeto Tabaris Night Show, que integra

a programação dos 40 anos da Fundação Gregório de Mattos e será realizado no Teatro Gregório de Mattos.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026

Salvador, 28 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1052/2026.

PROCESSO Nº 116021/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 729/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.157.376/0001-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Timbalada", para se apresentar no dia 13 de junho de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1053/2026.

PROCESSO Nº 116858/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 730/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 15.727.756/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dois e Meio", para se apresentar no dia 31 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1054/2026.

PROCESSO Nº 116864/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 731/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ: 15.727.756/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pablo Moraes e Banda Amolaxote", para se apresentar no dia 31 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RD BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DO IMÓVEL 27/2025

PROCESSO: nº 205619/2025

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cessão temporária de uso do imóvel nº 27/2025, referente a sessão gratuita de 01 (uma) sala situada na sede da SEMOP, edifício comendador Pedreira, 2.º andar, bairro comércio, Salvador/BA, destinada ao desenvolvimento das atividades institucionais do SSA inclusão.

PRAZO DO ADITIVO: 01 (um) ano, passando a vigor de 13/05/2026 a 13/05/2027.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Paula Pitanga Barbuda Prates

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 26 de maio de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 24345/2025 - SEMIT

CONTRATADO: SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 07.432.517/0001-07

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses do contrato 19/2024 com aplicação de reajuste anual, pagamento retroativo referente às faturas liquidadas entre maio de 2025 e o vencimento do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.915,36 (seis mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

ASSINATURA: 30/04/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de maio de 2026 a 03 de maio de 2027

Salvador, 28 de maio de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026004303

LICITAÇÃO: PE 90127/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2026000033

PROCESSO: Nº 171305/2025

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: CAFÉ TORRADO

VALOR TOTAL: R\$ 8.150,40 (OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 26/05/2026

AFM: Nº 2026004300

LICITAÇÃO: PE 90076/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000128

PROCESSO: Nº 43312/2025.1

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: GARRAFA TERMICA

VALOR TOTAL: R\$ 648,20 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903019.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 26/05/2026

AFM: N° 2026004304

LICITAÇÃO: PE 90006/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000026

PROCESSO: N° 244059/2024

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: ÁGUA MINERAL

VALOR TOTAL: R\$ 7.802,40 (SETE MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 26/05/2026

AFM: N° 2026004298

LICITAÇÃO: PE 90045/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000170

PROCESSO: N° 232367/2024

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

OBJETO: ALCOOL ETILICO

VALOR TOTAL: R\$ 1.547,24 (MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 26/05/2026

AFM: N° 2026004299

LICITAÇÃO: PE 90123/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 20260000011

PROCESSO: N° 84730/2025

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO

VALOR TOTAL: R\$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134- Elemento de Despesa: 33903017.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 26/05/2026

AFM: N° 2026004301

LICITAÇÃO: PE 90010/2026

TERMO DE COMPROMISSO: N° 20260000041

PROCESSO: N° 232898/2025

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

OBJETO: GARRAFA TERMICA 1,8L

VALOR TOTAL: R\$ 140,48 (CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134- Elemento de Despesa: 33903019.

Fonte: 1.501.1

DATA AFM: 26/05/2026

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 41/2026

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ELIANA COSTA BRITO LTDA

CNPJ: 47.700.773/0001-44

PROCESSO N°: 49967/2026

BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação do fornecimento e montagem de marco de inauguração em granito cinza Corumbá.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 48.911,98 (Quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 12.47.00 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 28 /05/2026

PARECER N° 73/2026

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior

Pela Contratada: Eliana Costa Brito Ltda

- Eliana Costa Brito

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

Processo N°: 61384/2026;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA;

Contratada: Lidiane Bitencourt da Silva, do CPF n° 031.071.525-36;

Objeto: alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato n° 01/2025, bem como acréscimo de valor;

Valor do Aditivo: R\$ 42.545,16 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos);

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do termo final fixado no Contrato n° 01/2025;

Dotação Orçamentária: Esta despesa está prevista na LOA/2025 em: Projeto/Atividade: 15.451.0005.126700 - Mané Dendê - Etapa II. Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 1.500.1;

Data de Assinatura: 26/05/2026

Amparo Legal: Lei n° 14.133, art. 1º, § 3º.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de maio de 2026.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2026003466

LICITAÇÃO: 009/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000144

PROCESSO: N°145262/24.2

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ:12.011.917/0001-70

OBJETO: PAPEL COUCHE

VALOR TOTAL: R\$ 511,40 (quinhentos e onze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 00339030.03 Fonte: TESOUREO

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N° 2026003003

LICITAÇÃO: PE N° 90019/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000027

PROCESSO: N° 231774/2024

CONTRATADA: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA.

CNPJ: 16.667.433/0001-35

OBJETO: 300 (UN) DE CAIXA ARQUIVO PLASTICO ONDULADA VERMELHA 130 X 350MM.

VALOR TOTAL: R\$1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0011.0501250130 -Elemento de Despesa

33.90.30.03 Material de Escritório

DATA:22/04/2026.

Salvador, 28 de maio de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo Financeiro

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2026**

Processo Administrativo nº 110433/2026

Contrato nº 02/2026-Objeto: execução de Serviços Comuns de Engenharia abrangendo o Fornecimento e Instalação de sistema de cercamento em gradil metálico antiescalada de alta segurança, com painéis de aço galvanizado soldado, revestimento em poliéster e postes metálicos, a ser implantado no Viaduto Direcional Acesso Norte - Intervenção C - Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP -CNPJ/MF nº 27.839.615/0001-62

Os prazos previstos nas cláusulas Sexta e Décima Primeira da avença original, ficam aditados em mais 60 (sessenta) dias.

Da Execução dos Serviços: com início em 05/06/2026 e término em 03/08/2026.

Da Vigência do Contrato: com início em 04/08/2026 e término em 02/10/2026

Base Legal: art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data de Assinatura: 26/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 de maio de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
210/2026	069.180/001-56	ML CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
211/2026	115.561/001-51	MLBC SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES
224/2026	472.939/001-56	SINCRONIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES
111/2026	483.622/001-48	SKE ARQUITETURA E URBANISMO
160/2026	649.353/001-58	STYLUS CAR VEICULOS LTDA

Salvador, 28 de Maio de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ**EDITAL**A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam as empresas listadas notificadas a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Integrador Estadual (REGIN), no site da JUCEB, no link <http://www.juceb.ba.gov.br/servicos/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetuará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
06697800172	VALDEZ LOPES BRAGA - ME
51136900191	LUIZ DIAS DA SILVA JUNIOR

Salvador, 28 de maio de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário**EDITAL**A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
925221/2024	EDUARDO RIVERA RODRIGUEZ	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 28 maio de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário**EDITAL**A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
921988/2025	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	IMOBILIARIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930639/2025	MARIA DAS GRAÇAS SANTANA MELO	IMOBILIARIO
931719/2025	ALESSANDRA SACRAMENTO SOARES	IMOBILIARIO

Salvador, 28 de maio de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2026****PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -
EDITAL Nº 01/2026**A Secretaria Municipal de Gestão informa a **desclassificação** dos candidatos relacionados nos Anexos I deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 13.3 do Edital nº 01/2026, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 9.193 de 17 a 19 de janeiro de 2026.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de maio de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas**ANEXO I**

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
24	RAYANE SANTOS GONÇALVES	612	7.55
27	KATHLEEN LORRAINE SANTOS DE OLIVEIRA	462	7.35
29	LETÍCIA MUNIZ GALDINO DE SOUZA	489	7.20
30	GEOVANNA CAMILO DE JESUS SOARES	363	7.20
31	LAIANA DA SILVA DE SOUZA	472	7.20
36	RAYSSA SANTOS GONÇALVES	616	6.85
38	MARCOS GABRIEL DA PURIFICAÇÃO FERREIRA	533	6.85
41	CAUÃ BEZERRA CÂMERA	287	6.70

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 29/2026**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 08 de junho de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão de conteúdos escolares e educacionais (videoaulas), através de sinais de televisão transmitidos em 03 multicanais digitais próprios, com transmissão abrangendo todo o Município de Salvador/BA, para alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com especificações técnicas e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 28 de maio de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024

Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
LMEDICAL LTDA	63.112.026/0001-41
INGRID PINHEIRO DE SA LTDA	63.252.010/0001-34

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de maio de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GOES LUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	43.801.953/0001-61

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de maio de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
GOES LUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	43.801.953/0001-61

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 28 de maio de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

RETIFICAÇÃO PARCIAL AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2026

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 9.261 de 06 de maio de 2026, pág. 74

PROCESSO Nº 84291/2026

ONDE SE LÊ:

AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA GAZE ALGODÃO HIDRÓFILO 7,5 X 7,5CM 500UN, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 14, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 16, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 18, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 20, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 22, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 24, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27, EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MICROGOTAS, FILTRO BARREIRA BACTERIANO / VIRAL, FITA ADESIVA CIRURGICA BRANCA 19MM X 50 M

LEIA-SE:

AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA GAZE ALGODÃO HIDRÓFILO 7,5 X 7,5CM 500UN, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 14, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 16, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 18, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 20, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 22, DISPOSITIVO P/ ACESSO PERIFERICO CALIBRE 24, DISPOSITIVO PUNÇÃO P/ ACESSO PERIFERICO DESCARTAVEL CALIBRE 27, EQUIPO P/ INFUSAO ENDOVENOSA MICROGOTAS, FILTRO BARREIRA BACTERIANO / VIRAL,

Salvador, 28 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESULTADO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em cumprimento de suas atribuições, e em conformidade com EDITAL E CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 001/2026, publicado no DOM nº 9.266, de 13/05/2026

Considerando parecer da Comissão de Credenciamento e Contratação, designada por meio da Portaria SPMJ Nº 10/2026, publicada em edição nº 9.233 do DOM de 20/05/2026, após sessão pública realizada no dia 28/05/2026

RESOLVE:

1.Tornar pública a relação das instituições de ensino habilitadas provisoriamente, condicionadas ao atendimento das diligências, e desde já notificadas, sob pena de descredenciamento, conforme relação a seguir:

1.1. OS APROVADOS CURSOS & PRE-ENEM LTDA

1.1.1 - Apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

1.1.2 - Apresentar material didático de Redação conforme 9.3.1 do Termo de Referência;

1.1.3 Apresentar a Comissão comprovação contratual ou outra evidência que demonstre capacidade para atender ao quantitativo de alunos informado, de forma segura e viável para a prática educacional que se propôs.

2.1 PREENEM REALIZACOES EDUCACIONAIS LTDA.

2.1.1 1.1.3 Apresentar a Comissão comprovação contratual ou outra evidência que demonstre capacidade para atender ao quantitativo de alunos informado, de forma segura e viável para a prática educacional que se propôs.

3. Em conformidade com o edital item 7.3, as instituições citadas pelos motivos apresentados estão notificadas a atender as diligências apontadas em um prazo de 03 dias úteis a partir da publicação de ato, como forma de sanar as pendências identificadas.

4. Em conformidade com o edital item 8.1, os interessados que não concordarem com o resultado da habilitação terão o prazo de 03 (três) dias úteis para recorrer, contados da publicação deste resultado, de forma presencial no endereço abaixo:

3.1 LOCAL: Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ - Diretoria de Infância e Juventude.

Av. Estados Unidos, 397 - Ed. Cidade do Salvador, 5º andar - Comércio, Salvador - BA, CEP: 40010-020

3.2 Os recursos deverão ser apresentados em envelope opaco, lacrado e endereçado, indicando o número do edital de chamamento e o objetivo, bem como o nome da instituição interessada e seu respectivo endereço.

3.3 O recurso será dirigido à Comissão de Credenciamento, que poderá reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir com as devidas justificativas para decisão do Secretária da SPMJ.

3.4 Ao recurso não será concedido o efeito suspensivo.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 DE MAIO DE 2026.

DANIEL THAMAS CHAGAS BARATA LIMA DE SANTANA
Presidente da Comissão Credenciamento e Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2026 - GREGÓRIOS ANO V

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 003/2026 Gregórios Ano V.

1. Categoria 1 - Fortalecimento de Grupos e Coletivos

1.1 Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
302	ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ	DIMENTI RUMO AOS 30	101,5
686	TERCEIRA MARGEM PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	PROJETO - [RE] AÇÃO EM CADEIA ACESSO, FRUIÇÃO, FORMAÇÃO E CRIAÇÃO NO CAMPO DAS ARTES CÊNICAS	98,5
1037	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	REFORMA: TERRITÓRIOS EM DANÇA	97,35

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
845	VANDA MENEZES CORTEZ	BORBULHANDO - 9 ANOS DE OCUPAÇÃO, ENCONTRO E FORMAÇÃO NA ARTE DO BRINCAR	96,1
940	TOCA CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SALVADOR DE TODOS OS CANTOS: CIRCUITO VERÃO DAS ARTES CÊNICAS	96
758	LUANA TAMAOKI SERRAT	FULANAS CIA DE CIRCO - 20 ANOS	95,6
1100	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	SEU REGI DE ITAPUÁ & SAMBA DA RESISTÊNCIA NAS PRAÇAS	94,5
481	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	CORDEL AO PONTO - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	93
649	TECA TEATRO ESCOLA & PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	TECA 25 ANOS. FORMAÇÃO E DIFUSÃO DO TEATRO - PARA E COM - CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	92,3
853	IAGO ALVES DOS SANTOS CHAGAS	CIRCUITO AFROBAPHO	92,25
645	DÊ UM SINAL ASSESSORIA EM INCLUSÃO E DIVERSIDADE LTDA	LIRISMO VISUAL: CIRCUITO DE ARTE SURDA E MEMÓRIA URBANA	92,1
680	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	MARÉ CHEIA - MULHERES MARÉS 10 ANOS	92
1141	DANILO BARBOSA QUEIROZ	TRILOGIA DO MEIO DO MUNDO	91,9
857	13.599.384 ILMA DE MATOS NASCIMENTO	RAPSÓDIA EM MOVIMENTO	91,75
609	TEC SISTEMAS LTDA	TEMPORADA 2027/2028 DO NÚCLEO DE ÓPERA DA BAHIA (NOP)	90,9
315	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	TERRITÓRIOS DO IMAGINAR: PROGRAMA DE ARTE-EDUCAÇÃO PARA INFÂNCIAS	90
613	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	VIVA MANDELA: O ZUMVI CELEBRA OS 35 ANOS DE NELSON MANDELA E WINNIE MANDELA NA BAHIA	89,9
359	FABIOLA JULIA BARBOSA	ROSAS NEGRAS - 10 ANOS: MEMÓRIA, PERMANÊNCIA E FUTURO DA CENA NEGRA SOTEROPOLITANA	89,5
391	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ENTRE PONTAS E RESISTÊNCIA: A MENINA QUE DANÇAVA NA JANELA	88,75
582	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	DECOLONISATE: MULHERES, TAMBOR E RESISTÊNCIA - FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO EM PERCUSSÃO AFRO-BAIANA	88,4
576	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	DESLOCANDO CLÁSSICO: A BAHIA COMO EIXO POÉTICO	88,25
1147	37.699.074 BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO	LABORATÓRIO PAGODE POR ELAS CONECTA	88,2
1052	ARGOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	ARGONAUTAS 26+	87,75
858	EDINOELIA MACIEL ANUNCIACÃO	LINHA DO TEMPO - 22 ANOS D'A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO	87,5



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
338	INSTITUTO RUMPILEZZ	COLETIVO RUMPILEZZINHO: MÚSICA INSTRUMENTAL AFRO-BRASILEIRA, JUVENTUDE E MEMÓRIA	87,3
1104	24.431.327 GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	PRADARRUM - FORMAÇÃO E DIFUSÃO	87,15
1089	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	3 D- DANÇA EM DOSE DUPLA	87
833	VIA PRESS - COMUNICAÇÃO LTDA	RAINHA VASHTI	86,75
1079	DIOGO ANTONIO MACEDO GALVÃO	SALVADOR EM CORES: FORMAÇÃO EM GRAFITE E TRANSFORMAÇÃO DOS TERRITÓRIOS ESCOLARES	86,25
594	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXE FILHAS DE GANDHY	VOZES DA ANCESTRALIDADE	85,6
899	IARA CASTRO ARAGAO	EMBAIXO DO CEU DE SALVADOR	85,5
1060	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	JAZZ NA AVENIDA: FORTALECIMENTO DE PONTÃO DE CULTURA PARA DIFUSÃO, FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA MÚSICA	85,35
1032	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMOS SANTOS	BRASIL APÓS A NOITE	85,3
854	INAÍRA MENESES MENDONÇA	NEGRAS MENTES	85,25
903	RAFAEL FERNANDO SOUZA GUIMARAES	CADEIRADEBRIN - BRINCANDO NO PARQUE!	83,2
1076	EMANUEL DE ASSIS NEPOMUCENO SILVA	DEVER DE RUA - TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS: ESPAÇO PÚBLICO, PRIVADO E VIRTUAL	83
938	ARTE SINTONIA COMPANHIA DE TEATRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	AS AVENTURAS DOS GUARDIÕES DE PALMARES	80,6
1159	RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	NII COLABORATÓRIO - SOMA 10	80,5

1.2. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
302	ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ	DIMENTI RUMO AOS 30	101,5
1037	GLEIDISON OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	REFORMA: TERRITÓRIOS EM DANÇA	97,35
853	IAGO ALVES DOS SANTOS CHAGAS	CIRCUITO AFROBAPHO	92,25
645	DÊ UM SINAL ASSESSORIA EM INCLUSÃO E DIVERSIDADE LTDA	LIRISMO VISUAL: CIRCUITO DE ARTE SURDA E MEMÓRIA URBANA	92,1
857	13.599.384 ILMA DE MATOS NASCIMENTO	RAPSÓDIA EM MOVIMENTO	91,75
613	ZUMVI ARQUIVO FOTOGRÁFICO	VIVA MANDELA: O ZUMVI CELEBRA OS 35 ANOS DE NELSON MANDELA E WINNIE MANDELA NA BAHIA	89,9

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
359	FABIOLA JULIA BARBOSA	ROSAS NEGRAS - 10 ANOS: MEMÓRIA, PERMANÊNCIA E FUTURO DA CENA NEGRA SOTEROPOLITANA	89,5
582	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	DECOLONISATE: MULHERES, TAMBOR E RESISTÊNCIA - FORMAÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO EM PERCUSSÃO AFRO-BAIANA	88,4
576	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	DESLOCANDO CLÁSSICO: A BAHIA COMO EIXO POÉTICO	88,25
1147	37.699.074 BEATRIZ ALMEIDA NASCIMENTO	LABORATÓRIO PAGODE POR ELAS CONECTA	88,2
1052	ARGOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS	ARGONAUTAS 26+	87,75
858	EDINOELIA MACIEL ANUNCIAÇÃO	LINHA DO TEMPO - 22 ANOS D'A OUTRA COMPANHIA DE TEATRO	87,5
1104	24.431.327 GABRIEL GUEDES DOS SANTOS	PRADARRUM - FORMAÇÃO E DIFUSÃO	87,15
1089	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	3 D- DANÇA EM DOSE DUPLA	87
899	IARA CASTRO ARAGAO	EMBAIXO DO CEU DE SALVADOR	85,5
1032	GEORGENES ISAAC SILVA DO CARMOS SANTOS	BRASIL APÓS A NOITE	85,3
854	INAÍRA MENESES MENDONÇA	NEGRAS MENTES	85,25
1076	EMANUEL DE ASSIS NEPOMUCENO SILVA	DEVER DE RUA - TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS: ESPAÇO PÚBLICO, PRIVADO E VIRTUAL	83
938	ARTE SINTONIA COMPANHIA DE TEATRO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	AS AVENTURAS DOS GUARDIÕES DE PALMARES	80,6

1.3. Propostas reserva de vagas para Pessoas com Deficiência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1100	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	SEU REGI DE ITAPUÃ & SAMBA DA RESISTÊNCIA NAS PRAÇAS	94,5
481	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	CORDEL AO PONTO - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	93
680	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	MARÉ CHEIA - MULHERES MARES 10 ANOS	92

2. Categoria 2 - Realização de Festivais e Feiras Calendarizadas

2.1. Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
271	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL LUSOTEROPOLITANA - 5ª EDIÇÃO	101,8
653	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	10 E 11 FESTIVAL LUGAR DE MULHER	99,25
1011	LUIS FABRICIO MELQUIADES DA ROCHA 82414785500	PLATAFORMA NACIONAL DE ARTES NEGRAS - ANO 4	98,95
922	53.390.339 ZACK IGOR NASCIMENTO DE CARVALHO	FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO 2 DE JULHO	95
1006	35.250.746 MATHEUS ROCHA SILVA	MOSTRA CINE PCD	94,75
511	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO	94,6
537	AWORAN PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	CINEMINHA B	93,25

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
642	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	VIVADANÇA FESTIVAL INTERNACIONAL	93,1
705	ANA CAMILA DE SOUZA ESTEVES ME	MOSTRA DE CINEMAS AFRICANOS	93
480	ASSOCIAÇÃO CONEXÕES CRIATIVAS	IC ENCONTRO DE ARTES	92,5
992	AIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA (4ª EDIÇÃO)	91,3
1003	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESÇA QUERO VER O MOMO	FESTA LITERARIA ARTE E IDENTIDADE - FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL - ANO VII	91,25
214	COISA DE CINEMA - CINEMA E VÍDEO	XXII PANORAMA INTERNACIONAL COISA DE CINEMA	90,75
948	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	DIALAB	88,5
558	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	FESTIVAL INTERNACIONAL VIVA O CIRCO - ANO XLI - CIRCO EM REDE	88,05
1107	11.525.521 ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	FESTIVAL DE CANTO POPULAR	88
1061	ARRAIAL, PROMOÇÕES, EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER ME	MOSTRA NACIONAL - FESTIVAL MARÉ DE MARÇO ANO VI	85,95
1036	CAATINGA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	11º FESTIVAL ZONA MUNDI	85,2
1132	54.822.909 RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	FESTIVAL JULHO DAS PRETINHAS	85,05
1151	25.197.378 DIEGO PUREZA LEAL DE SOUZA	FESTIVAL OCUPAÇÃO SOUND SYSTEM	84,5
743	ILÉ DAYÒ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	IV FÓRUM DE QUADRILHAS JUNINAS	84,4
601	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL - APAS	CANDYALL E TAL - 7º FESTIVAL DE ARTE URBANA	81,7
964	GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR	FESTIVAL BANHO DE MAR À FANTASIA: CULTURA, TERRITÓRIO E DIVERSIDADE	80,85

2.2 Propostas por reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
271	TERRITÓRIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	FESTIVAL LUSOTEROPOLITANA - 5ª EDIÇÃO	101,8
653	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	10 E 11 FESTIVAL LUGAR DE MULHER	99,25
1011	LUIS FABRÍCIO MELQUIADES DA ROCHA 82414785500	PLATAFORMA NACIONAL DE ARTES NEGRAS - ANO 4	98,95
922	53.390.339 ZACK IGOR NASCIMENTO DE CARVALHO	FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO 2 DE JULHO	95
511	COLETIVO DE PRODUTORES CULTURAIS DO SUBURBIO LTDA	FESTIVAL DE TEATRO DO SUBÚRBIO	94,6
537	AWORAN PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	CINEMINHA B	93,25

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1003	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESÇA QUERO VER O MOMO	FESTA LITERARIA ARTE E IDENTIDADE - FESTA DE ARTE E LITERATURA NEGRA INFANTOJUVENIL - ANO VII	91,25
948	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA	DIALAB	88,5
1107	11.525.521 ANA PAULA LIMA DE ALBUQUERQUE	FESTIVAL DE CANTO POPULAR	88
1132	54.822.909 RITA DE CASSIA OLIVEIRA VALLE	FESTIVAL JULHO DAS PRETINHAS	85,05
1151	25.197.378 DIEGO PUREZA LEAL DE SOUZA	FESTIVAL OCUPAÇÃO SOUND SYSTEM	84,5

2.3. Propostas reserva de vagas para Pessoas com Deficiência:

ID	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1006	35.250.746 MATHEUS ROCHA SILVA	MOSTRA CINE PCD	94,75
992	AIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA (4ª EDIÇÃO)	91,3

3. A nota atribuída aos projetos é calculada pela nota individual de cada proposta determinada pela Comissão de Avaliação e Seleção somada à pontuação dos indutores estabelecidos no Item 12 do Edital, quando aplicável.

4. Conforme Item 13.10 do Edital, a nota de corte foi de 80 (oitenta) pontos, considerando os critérios estabelecidos neste item.

5. Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o Anexo IX do Edital, quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a partir da data da sua divulgação para o endereço:

5.1. edital.gregorios@salvador.ba.gov.br

6. Para efeito de recurso, o proponente deverá solicitar acesso ao parecer num prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado.

6.1 Demandas de parecer não vinculadas a recurso podem ser solicitadas a qualquer tempo.

7. Os recursos deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação de Mérito.

8. Proponentes que tenham sido mencionados no texto do recurso de outro proponente terão a oportunidade apresentar suas contrarrazões, de acordo com o Anexo X, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de recursos interpostos.

9. O resultado dos recursos e contrarrazões interpostos serão publicados no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis depois de decorrido o prazo para a apresentação de contrarrazões.

10. Não foram registradas propostas homologadas vinculadas a proponentes optantes por cota para pessoas indígenas.

Salvador, 28 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO - CREDENCIAMENTO N.º. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento n.º 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação do candidato FIRMINO VIEIRA COSTA, publicada no Diário Oficial do Município - DOM n.º 9.252, de 18 a 12 de abril de 2026.

Salvador, 25 de maio de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente da Comissão



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.